

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 30/08/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 102/2024 - Pregão Eletrônico nº 049/2024 - RP nº 029/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de instalação de tela de alambrado em tubos de aço, com fornecimento de material, para cercamento em campos de futebol do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 102/2024 - Pregão Eletrônico nº 049/2024 - Registro de Preço nº 029/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

N°	EMPRESA
01	ALVES FREITAS ENGENHARIA LTDA
02	ENGETELA COMERCIO È SERVIÇOS LTDA
03	J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA
04	LILIANE DA SILVA 07084351655
05	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
06	LUIZ FERNANDO TAVARES GURGEL
07	SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP)
80	TQQ CONSTRUTORA LTDA
09	TRIEFFY SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

1	ITEM	EMPRESA VENCEDORA
	01	SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item único licitado. Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Certifica-se que a licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP) apresentou, tempestivamente, a documentação de habilitação. Os documentos de habilitação foram conferidos e tiveram sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Registra-se que a existência de documentos com endereço e/ou razão social divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante TQQ CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item único licitado. Diante disso, a Pregoeira informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada

No.

St





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 02/09/2024 e encerrar-se-á no dia 04/09/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 05/09/2024 a 09/09/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 11/09/2024, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressa/anexada a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Bruna de Siqueira Nogueira

Pregoeira

Lorene Helena Pedroso Coelho Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral

Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt

Equipe de Apoio